

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República 2ª série Nº 83 de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 25-03-2022 do Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de uma **Bolsa de Investigação (BI) destinada à realização de atividades de I&D** para estudantes inscritos em programa doutoral, no âmbito do projeto MoveONParkinson – Solução motivacional inovadora para exercício personalizado através da plataforma computacional ONParkinson, financiado pelo Instituto Politécnico de Setúbal **com o período de receção de candidaturas de 19-04-2022 a 03-05-2022**, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 8 meses.
- 2. Destinatários:** A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:
 - Estudantes inscritos em programa doutoral de informática, ou áreas afins;
 - Conhecimentos e experiência em desenvolvimento de soluções de realidade virtual ou aumentada;
 - Experiência na investigação de soluções tecnológicas para a área da saúde e de aspetos cognitivos;
 - Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho multidisciplinares.
- 3. Componente financeira:** De acordo com a Tabela que consiste no Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, Regulamento nº 950/2019 publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro de 2019 (atualizado), o valor da Bolsa corresponde a **€ 1 144,64**, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
- 4. Plano de atividades:**

Realização de tarefas no âmbito da Atividade 5: Implementação da abordagem de Computação Persuasiva:

 - T5.1: coordenar a criação de programas tendo em consideração o desenho de jogos sérios que respondam aos programas de exercícios;
 - T5.2: desenhar o modelo motivacional para alimentar a estratégia de computação persuasiva;
 - T5.3: supervisionar a integração do agente conversacional no desenho dos jogos sérios.

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

- T5.4: estudar, desenhar, implementar e coordenar o desenvolvimento de jogos sérios de RA para dispositivos móveis, e de Realidade Virtual, que sejam instalados no espaço de exercício (casa ou clinica) desde que “suavemente ligados” à abordagem ONParkinson, devendo existir para uma interação natural com o que se pretende, não devendo ser “intrusivos”. Estudar a resposta dada pelos utentes em termos cognitivos.
- T5.5: criação da abordagem de gamificação baseada nas tarefas anteriores, direcionado tanto para a pessoa DP como para o cuidador pois é um agente central na solução ONParkinson, tendo que ser integrado no processo;
- Elaborar e coordenar um plano de testes às soluções propostas.

Coordenação dos trabalhos dos restantes bolsheiros inscritos em mestrados de Engenharia Informática.

Colaboração em ações de disseminação do projeto.

5. Critérios de avaliação e seriação:

5.1. AVALIAÇÃO CURRICULAR -(escala de 0-15 valores)

a) Formação académica (ponderação de 0,30) - máximo 15 valores

Inscrição em programa doutoral de Informática	15 val.
Inscrição em programa doutoral em área afim a Informática	5 val.

b) Análise dos conhecimentos nas áreas específicas (ponderação de 0,30) - máximo 15 valores

Conhecimentos e experiência em desenvolvimento de soluções de realidade virtual ou aumentada	10 val.
Experiência na investigação de soluções tecnológicas para a área da saúde e de aspetos cognitivos	5 val.

c) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,40) - máximo 15 valores

Muito Bom	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Não Satisfaz	0 val.
--------------	--------

5.2. ENTREVISTA (escala de 0-5 valores)

Na entrevista são definidos 4 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $E=MI+CTT+SC+EFV$

- Motivação e Interesse (MI)
- Conhecimento Teórico e de Técnicas (CTT)
- Sentido Crítico (SC)
- Expressão e Fluência Verbais (EFV)

Cada dimensão é valorizada com 1,25 pontos, se o candidato demonstrar a competência ou comportamento em avaliação e 0 pontos, se não demonstrar.

A classificação de cada candidato será calculada pela soma dos valores obtidos na **AVALIAÇÃO CURRICULAR** e da **ENTREVISTA DE SELEÇÃO**.

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o que tiver alcançado maior valoração na componente da Entrevista.

Para que o(a) candidato(a) possa ser admitido(a) deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores.

Com base na lista de seriação final, será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação do candidato classificado em 2º lugar, no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em 1º lugar, ou candidatos/as seguintes na seriação final em caso de mais desistências.

6. Documentos de candidatura: A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Formulário de candidatura.
- Curriculum Vitae;

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

- Comprovativo da condição de estudante do grau e curso, emitida pela Divisão Académica da Instituição de Ensino Superior em que se encontra inscrito.
- 7. Forma de apresentação da candidatura:** A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para bolsas.investigacao.drh@ips.pt ou através da morada, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura.
- 8. Júri: O júri é composto por 3 docentes doutorados, nomeadamente:**
- Presidente – Professor Doutor Rui Neves Madeira, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS;
- Vogal efetivo - Professora Doutora Carla Mendes Pereira, Professora Adjunta da Escola Superior de Saúde/IPS;
- Vogal efetivo - Professora Doutora Patrícia Macedo, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS;

Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

Instituto Politécnico de Setúbal, 8 de abril de 2022

O Presidente

Prof. Doutor Pedro Dominginhos